



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 369/2017**

De 19 de outubro de 2017.

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO** - Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, LEILA FRAGA, lotado na Secretaria de Saúde, contar de 01 de Novembro de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 19 de outubro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO  
Secretário de Administração

